

Informativo

CVM



GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Setembro de 2026

O Gestor esteve em 14/09/2026 na Assembleia de Debenturistas do GRUPO CASAS BAHIA S.A. Instalada a Assembleia, os presentes votaram da seguinte forma:

- (I) Ratificar os efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático previsto na Cláusula 8.1, alínea (b), da Escritura de Emissão, decorrente do ajuizamento da Recuperação Judicial em 16 de agosto de 2026 ("Data do Vencimento Antecipado"), observado, quanto às Debêntures da 2ª Série – Mandatoriamente Conversíveis, o tratamento específico previsto nas Cláusulas 6.4.3(ii) e 8.3 da Escritura de Emissão; e autorizar o Agente Fiduciário a praticar os atos estritamente necessários à formalização e implementação da deliberação, observados os limites e determinações judiciais aplicáveis;
- (II) Deliberar sobre a contratação de assessor legal para prestação de serviços de assessoria jurídica no interesse e benefício da comunhão dos Debenturistas no âmbito da Recuperação Judicial e de seus desdobramentos judiciais e extrajudiciais, incluindo, conforme aplicável, análise e adoção de medidas relacionadas à classificação e verificação dos créditos, habilitações, divergências e impugnações, preservação e exercício das garantias e demais direitos previstos nos documentos da Emissão, negociações, incidentes processuais, recursos e assembleia geral de credores, observadas as deliberações adicionais que se façam necessárias nos termos da Escritura de Emissão; bem como aprovar a respectiva proposta, escopo, honorários, despesas, forma de pagamento, critério de rateio e perímetro da contratação, inclusive diante de eventuais autorrepresentações, individualizações, impedimentos ou conflitos de interesses; e
- (III) Autorizar o Agente Fiduciário a praticar os atos estritamente necessários à formalização e implementação da contratação eventualmente aprovada no item (II), inclusive celebrar os instrumentos pertinentes e outorgar procuração ao assessor legal, quando aplicável, sempre nos limites do escopo e dos critérios aprovados pelos Debenturistas.

Favorável a ordem do dia

Fundos com exposição:

COD_CLIENTE	Fundos Debenturistas	PAPEL	QTDE_DISP	CNPJ
0419	PREV EQUILÍBRIO RENDA FIXA FIF	BHIAA1	34.940.204	06084861000181
0716	RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CRESCIMENTO LP FIF RESP LIMITADA	BHIAA1	3.630.984	09577500000165
1157	PREV PRIVATE RENDA FIXA FIF	BHIAA1	2.644.868	13454211000146
1171	PREV RF CRESCIMENTO FIF	BHIAA1	857.523	13455278000103
1282	SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL RF CREDITO PRIVADO FIF	BHIAA1	4.211.614	17138474000105
1346	PREV CRESCIMENTO RENDA FIXA CP FIF	BHIAA1	2.109.081	18599004000101
1799	PREV ATIVO RENDA FIXA FIF	BHIAA1	2.058.833	30102426000117
4030	RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DINÂMICO LP FIF RESP LIMITADA	BHIAA1	981.738	34476006000151
4132	PREV RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FIF	BHIAA1	2.165.229	36233973000118
NFSB1140	FUNDO DE INVESTIMENTO MAIS VIDA MULTIMERCADO II	BHIAA1	264.382	13425757000179